REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 - E -

MATRÍCULA N.o - 1.240.- DATA 06 - 07 - 1978.-

IMÓVEL: "Um (1) terreno que mede sete metros e cinquenta centimetros(7,50) de frente, - por trinta e cinco (35) ditos da frente aos fundos, situado com frente para a Rua Maranhão nesta cidade de Cafelândia, dividindo pela frente com a referida Rua Maranhão, por um lado com Jurandir da Silva e Sebastião Mazoni, por outro lado com Fábio Roberto Stafoge e pelos fundos com Altino Carlos de Mello, e havido pela Transcrição nº 8.928, ás fls 55, do li - vro 3-J, do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta comarca.-

PROPRIETÁRIOS:- THEODORO SANCHEZ, espanhol, viúvo, lavrador residente nesta cidade de Ca - felândia, Estado de São Paulo, digo, espanhol, lavrador, residente e domiciliado nesta ci dade de Cafelândia, S.P. e sua mulher Carmem Sanchez Sanchez.

REGISTRO ANTERIOR:- 8.928 desta comarca.- A Esc. Ângelo O Of. Salathiel Soares da Silva.

R1/M 1.20.- Cafelândia, 06 de julho de 1978.- Por Carta de Adjudicação extraida dos Autos- n. 45/77, na qual figura como arrolante Theodoro Sanchez, pelo Falecimento de Carmem San chez Sanchez, JUVENAL BUENO DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domicilia- do nesta cidade, de Cafelândia, S.P. recebeu o imovel acima descrito e matriculado sob n.. 1.240, por Adjudicação feita pelo Espolio de Carmem Sanchez Sanchez e pelo viuvo meeiro Theodoro Sanchez, cujo imovel fora avaliado pelo valor de CR$.262,00 (duzentos e sessenta- e dois cruzeiros).- A Esc. Ângelo. O Oficial Salathiel Soares da Silva.

R2/M1.240.- Cafelândia, 09 de Agosto de 1978.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, la vrada nas notas, do 2º Tabelião local, desta comarca de Cafelândia, as fls 170vº do livro- de notas de n. 87, de 07 de Julho de 1978.- Pela qual YOSHIO KUMASAKA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade de Cafelândia, à Rua Pedro de Toledo, 218, portador do CPF sob n. 060.314.048-34, casado no regime universal de comunhão de bens com dona Liki - Saito Kumasaka, Adquiriram o imóvel acima matriculado sob n. 1.240, por venda feita de Ju- venal Bueno da Silva, pedreiro e sua mulher dona Jorgina Aparecida Raimundo da Silva, bra- sileiros, residentes nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo, à Rua Justino Franco Junior nº 152, portadores em conjunto do CPF sob n. 707.267.608-20, ela doméstica, venda - esta feita pelo preço certo e ajustado de CR$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros).- A Esc. - Aut. Ângelo. O Oficial. Salathiel Soares da Silva.

AV3/M1.240.- Cafelândia, 23 de outubro de 1979.- Certifico que conforme Certidão expedida/ pela Prefeitura Municipal de Cafelândia, datada de 20 de outubro de 1979, consta que no ter reno acima descrito e matriculado sob nº 1.240, foi procedida a construção de um imóvel re sidencial, com frente para a Rua Justino Franco Júnior, antiga Rua Maranhão, cadastrada - sob nº 160, contendo as seguintes acomodações: uma sala, dois dormitórios, uma cozinha, um banheiro e uma área, cujo valor venal é de Cr$ 24.000,00.- O Oficial.

AV4/M1.240.- Cafelândia, 23 de outubro de 1979.- Certifico que foi apresentado neste Cartó rio, o Certificado de quitação do MPAS- IAPAS, nº 763.410, série nº C, válido até 14/11/79 código do Emitente nº 421.034.02, expedido pela agência de Lins, em 15 de outubro de 1979. O Oficial.

AV5/M1.240.- Cafelândia, 23 de outubro de 1979.- Certifico que foi apresntado neste Cartó- rio, ficando aqui arquivado, o HABITE-SE, para o prédio residencial acima averbado sob nº/ Av2/M1.240, expedido pelo Centro de Saúde de Cafelândia, datado de 12 de setembro de 1979, habite- se este, de nº 018/79.- O Oficial.

R6/M-1.240.-Cafelandia, 17 de novembro de 2003.-Por Escritura Pública de Venda e Compra, la vrada no Tabelionato de Notas local, ás fls.325 do lvº 134, em 18 de novembro de 2003;ZILDA RODRIGUES VIANA, portadora do RG nº 25.966.666-X/SSP-SP, inscrita no CPF(MF) sob nº 145.695 398-23 e ARISTEU RODRIGUES VIANNA, portador do RG nº 7.893.846-6/SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob nº 015.639.248-89, brasileiros, solteiros, maiores e capazes, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade de Cafelandia-SP, na Esplanada da Estação Ferroviária, casa nº 03; ADQUIRIRAM, por compra feita de YOSHIO KUMASAKA(RG nº 5.321.702/SSP-SP e CPF nº 060.314.048 34) e sua mulher dona LIKI SAITO KUMASAKA(RG nº 10.613.671/SSP-SP e CPF nº 001.858.068-80) o imóvel acima descrito e matriculado sob nº 1240, pelo preço certo e ajustado de R$8.000,0 0(Oitó mil reais).-O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW.

CNS - 11985-9

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 1.240 DATA: 06/04/2021
FICHA: 02

R7/M-1.240.- Cafelândia, 06 de abril de 2021.- Por Escritura Publica de Doação com Reserva de Usufruto Vitalicio, lavrada no Tabelião de Notas de Cafelândia-SP, às fls. 087/090, do lvº 163, em 03/01/2014; **EDGARD PEDRO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, frentista, portador do RG nº 18.706.220-1/SSP/SP, inscrito no CPF nº 074.121.148-32, domiciliado nesta cidade de Cafelândia-SP, onde reside na Av. das Laranjeiras, nº 380, Jardim, das Laranjeiras; **ADQUIRIU**, a Nua Propriedade do imóvel descrito e matriculado sob nº 1.240, por doação feita de ZILDA RODRIGUES VIANA e ARISTEU RODRIGUES VIANA, o valor atribuído é de R$10.000,00 (dez mil reais), cujo valor atualizado pela UFESP é de R$12.050,00 (doze mil e cinqüenta reais).- O Escrevente Substituto _____(Fausto Ferreira Filho) fiz, digitar, O Oficial _____(Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 75.561 - 08/03/2021.

R8/M-1.240.- .- Cafelândia, 06 de abril de 2021.- Por Escritura Publica de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada no Tabelião de Notas de Cafelândia-SP, às fls. 087/090, do lvº 163, em 03/01/2014; **ZILDA RODRIGUES VIANA e ARISTEU RODRIGUES VIANA,** já qualificados, **RESERVARAM** em favor deles doadores, o **USUFRUTO VITALICIO**, sobre o imóvel retro descrito, direito esse que será extinto somente com a morte de um deles doadores, ou se renuncia ocorrer, quando então os donatários terão consolidado a plena propriedade e domínio de dito bem, cujo valor atribuído é de R$5.000,00 (cinco mil reais), cujo valor atualizado pela UFESP é de R$6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais).- O Escrevente Substituto _____(Fausto Ferreira Filho) fiz, digitar, O Oficial _____(Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 75.561 - 08/03/2021.

AV9/M-1.240.- Cafelândia. 09 de abril de 2021.- Por Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas de Cafelândia-SP, às fls 246/248, lvº 191, em 09/03/2021; a Certidão de Óbito, lavrada sob nº 115758 01 55 2015 4 00025 244 0004884 44, fls.244 do lvº C-25, de 09 de março de 2021, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cafelândia-SP, de **ARISTEU RODRIGUES VIANNA,** faleçido em 07 de outubro de 2021.- O Escrevente Substituto _____(Fausto Ferreira Filho) fiz, digitar, O Oficial _____(Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 75.578 - 11/03/2021.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 1.240 **DATA: 09/04/2021**
FICHA: 02

AV10/M-1.240.- Cafelândia, 09 de abril de 2021.- Por Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas de Cafelândia-SP, às fls 246/248, lvº 191, em 09/03/2021; a Certidão de Óbito, lavrada sob nº 115758 01 55 2015 4 00025 244 0004884 44, fls.244 do lvº C-25, de 09 de março de 2021, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Cafelândia-SP, de **ZILDA RODRIGUES VIANA**, falecida em 28 de março de 2015.- O Escrevente Substituto _____ (Fausto Ferreira Filho) fiz, digitar, O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 75.578 - 11/03/2021.

R11/M-1.240.- Cafelândia, 09 de abril de 2021.- Por Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas de Cafelândia-SP, às fls 246/248, lvº 191, em 09/03/2021, **JUNIOR CESAR DA SILVA MORGADO BUTIGNOL,** brasileiro, solteiro, secretário de serviços urbanos, portador do RG nº 42.634.552/SSP/SP, inscrito no CPF nº 359.621.078-02, domiciliado nesta cidade de Cafelândia-SP, onde reside na Avenida Tiradentes, nº 146, Pena, CEP 16503.028; **ADQUIRIU** o imóvel retro descrito e matriculado, por compra feita de EDGARD PEDRO FERREIRA, já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).- O Escrevente Substituto _____ (Fausto Ferreira Filho) fiz, digitar, O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 75.578 - 11/03/2021

R12/M-1.240.- Cafelândia, 25 de maio de 2021.- Por Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada no Tabelião de Notas de Cafelândia-SP, às fls 281/283, lvº 191, em 22/03/2021, **1) RENATO CESAR SIMÕES DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG n] 40.077.904-3/SSP/SP, inscrito no CPF nº 361.138.048-28, domiciliado nesta cidade de Cafelândia-SP, onde reside na Rua Elias Arut, nº 51, Jardim Helcio Morilas Pecci; **2) LETICIA BONEDZAN SIMÕES DE SOUZA,** brasileira, advogada, portadora do RG nº 40.077.611-X/SSP/SP, inscrita no CPF nº 322.346.368-25, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GABRIEL VITAL MUNHOZ, brasileiro, engenheiro de automação e controle, filho de Jorge Munhoz e de Maria Vital dos Santos, natural de Getulina-SP, nascido no dia 11/09/1981, portador do RG nº 27.507.755-X;SSP/SP, inscrito no CPF nº 295.868.208-

segue as fichas nº 03 lvº 02
Cafelândia, 25/05/2021

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW.

07, conforme certidão de casamento, domiciliada na cidade de Pirajuí-SP, onde reside na Rua Riachuelo, nº 728, Centro: **ADQUIRIU** o imóvel retro descrito e matriculado, por compra feita de JUNIOR CESAR DA SILVA MORGADO BUTIGNOL, já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).- O Escrevente Substituto _____ (Fausto F. Filho) fiz, digitar. O Oficial _____ (Carlos Fernando Rocha Soares) assino. Protocolo 75.766 - 27/04/2021.

AV13/M-1.240.- Cafelândia, 12 de março de 2025.- **CADASTRO MUNICIPAL.**- Por Escritura Pública de Venda e Compra Simples, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cafelândia-SP, às páginas 252/254, Livro n. 206, em 10 de março de 2025, é feita a presente averbação para constar que o imóvel encontra-se inscrito e cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. **002502**.- O Escrevente, Vitor Alvato Castro (Vitor Alevato Castro). O Oficial Substituto, Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo 82.361 – 12/03/2025. **SELO DIGITAL: 1198593310000000008603025A.-**

R14/M-1.240.- Cafelândia, 12 de março de 2025.- **VENDA E COMPRA.**- Por Escritura Pública de Venda e Compra Simples, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cafelândia-SP, às páginas 252/254, Livro n. 206, em 10 de março de 2025, onde constou que **CARLOS HENRIQUE RADIGHIERI CAMPOS**, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, estudante, nascido em 27/12/1995, na cidade de Lins-SP, filho de Luis Gustavo de Campos e de Karina da Silva Radighieri de Campos, portador da CI.RG. n. 41.798.567/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 433.732.238-81, domiciliado nesta cidade de Cafelândia-SP, onde reside na Avenida do Café, n. 718, Pena; **ADQUIRIU** o imóvel retro descrito e matriculado, por compra feita de RENATO CESAR SIMOES DE SOUZA, acompanhado de sua companheira THATIANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA, LETICIA BONDEZAN SIMÕES DE SOUZA e seu marido GABRIEL VITAL MUNHOZ, já qualificados, pelo preço certo e ajustado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- Foi recolhido o ITBI, conforme guia número 5264, no valor de R$ 500,00 em 10/03/2025, que acompanha o título, cuja cópia digitalizada fica arquivada nesta serventia.- O Escrevente, Vitor Alvato Castro (Vitor Alevato Castro), O Oficial Substituto Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari), Protocolo nº 82.361 – 12/03/2025 – **SELO DIGITAL Nº 1198593210000000086032258.-**

R15/M-1.240.- Cafelândia, 25 de março de 2025.- **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.**- Por Cédula de Crédito Bancário n. 0010506026, emitida em 24 de março 2025, tendo como **EMITENTE/GARANTIDOR: CARLOS HENRIQUE RADIGHIERI CAMPOS,** brasileiro, solteiro, médico, filho de Karina da Silva Radighieri de Campos e de Luis Gustavo de Campos, portador da CI.RG. n. 41.798.567/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 433.732.238-81, domiciliado nesta cidade de Cafelândia-SP, onde reside na Avenida do Café, n. 714, Centro; e tendo como **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, representado na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 22/10/2024, às fls. 295 do livro n. 11703, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, por seus representantes legais devidamente assinados e identificados na referida cédula, designado SANTANDER, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, correspondente ao valor emprestado e creditado em minha conta corrente, acrescido dos juros à taxa indicada,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW.

(continuação do R15/M-1.240).-
captalizados na periodicidade estabelecida, do Imposto Sobre Operações Financeiras IOF e demais encargos devidos, nas condições do quadro abaixo, mediante débito em minha conta corrente na data e periodicidade indicadas, que desde já autorizo a efetuar: **I - DO EMPRÉSTIMO:** A) Data de Emissão: 24/03/2025; B) Local de Emissão e Pagamento: São Paulo-SP; C) Valor do Empréstimo: R$ 135.062,56; D) Valor do IOF: R$ 4.772,10; Financiado: Sim; E) Tarifa de Avaliação de Garantia: R$ 1.832,04; Financiado: Sim; F) Valor Total do Empréstimo: R$ 141.666,70; G) Valor Estimado da Parcela: R$ 2.483,85; H) Conta Corrente: i) Conta: 01002826-8; Agência: 1770; Banco nº 033; Titularidade CPF: 433.732.238-81; ii) Finalidade: Pagamento Encargos Mensais: iii) Prazo: [indeterminado – até a liquidação da dívida Empréstimo]; iv) Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla: a) Encargo Mensal Vencido: Sim; b) Uso do limite da Conta (Cheque Especial): Sim; **II – CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO:** a) Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6900% ao mês, 22,2754% ao ano; b) Capitalização de Juros: Mensal; c) Quantidade de Parcelas: 240; d) Periodicionadade das Parcelas: Mensais; e) Vencimento da 1ª Parcela: 24/05/2025; f) Vencimento da Última Parcela: 24/03/2045; g) Encargos Moratórios: (i) juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; h) Custo Efetivo Total – CET: 22,31% ao ano; i) Escolha de 01 Mês Sem Pagamento (Amortização e Juros): Não; **IV-SEGURO:** Seguradora escolhida pelo Emitente: ZURICH SANTANDER BRASIL S.A. (CP RESIDENCIAL) CNPJ Nº 06.136.920/0001-18; Emitente: CARLOS HENRIQUE RADIGHIERI CAMPOS; % Participação: 100,00; Valor do Prêmio: Morte e Invalidez – MIP: R$ 32,10; Danos Físicos no Imóvel – DFI: R$ 13,16; Pagamento Mensal: Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios: 24/03/2025; **V - DA GARANTIA DO EMPRÉSTIMO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** retro descrito matriculado sob nº **1.240**, do Oficial de Registro de Imóveis de Cafelândia-SP; Valor de Avaliação para Venda em Público Leilão: R$ 245.000,00; Prazo de Carência para Intimação: 30 dias. Fica fazendo parte integrante do presente registro, todas as demais cláusulas e condições da referida cédula.- O Escrevente Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro). O Oficial Substituto Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari).- Protocolo 82.452 – 25/03/2025.- **SELO DIGITAL DE Nº 11985932100000000086422251.-**

AV16/M-1.240.- Cafelândia, 27 de outubro de 2025.- **PREMONITÓRIA.**- Por Certidão, datada de 15 de setembro de 2025, devidamente assinada por Carlos Roberto Vieira Alarcon, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro de Bauru, onde constou que foi distribuída no dia 23/01/2025 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o n. 1001257-53.2025.8.26.0071, à 2ª Vara Cível do Foro de Bauru, em que são partes: como exequente: **SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA**, CNPJ nº 71.698.674/0001-50, e executado: **C H RADIGHIERI CAMPOS,** CNPJ nº 39.841.261/0001-70, **CARLOS HENRIQUE RADIGHIERI CAMPOS**, CPF nº 433.732.238-81, **L. G. SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 01.996.237/0001-37 e **LUIS GUSTAVO DE CAMPOS,** CPF nº 253.196.698-50, cujo valor da causa é de R$ 1.186.964,50 (um milhão cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).- O Escrevente Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro). O Oficial Substituto, Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo 83.424 – 03/10/2025. **SELO DIGITAL: 11985933100000000094141255.-**

Prenotação n. 83.742, de 4 de dezembro de 2025
AV.17 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento firmado pela credora fiduciária em São Paulo - SP aos 1° de outubro de 2026, averba-se que, em face do inadimplemento do devedor fiduciante, CARLOS HENRIQUE RADIGHIERI CAMPOS, já qualificado, que foi notificado para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal não realizou a purgação, procedemos à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW.

(continuação da AV.17)

fiduciária na pessoa da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado no R.15, na forma do §7º, art. 26, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi utilizado o valor de R$ 274.523,43 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Cafelândia, 22 de outubro de 2026. O Oficial Substituto_____(Igor Rodrigues Folhari). O Oficial Substituto_____(Marlom Tadeu Gimenes Sallesse).- **SELO DIGITAL: 1198593310000000105644263**.-

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW.

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:1240, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 22 de outubro de 2026. Eu, VITOR ALEVATO CASTRO, Escrevente, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião..: R$ 45,88
Ao Estado....: R$ 13,04
Ao Ipesp.....: R$ 8,92
Ao Reg. Civil: R$ 2,41
Ao Trib. Just: R$ 3,15
Ao Município.: R$ 2,29
Ao Min.Púb...: R$ 2,20
Total.....: R$ 77,89

Certidão de ato praticado protocolo nº: 83742

Controle: 150843

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1198593C300000010564526H

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vitor Alevato Castro (CPF ***.251.828-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/DXEZY-HJBBT-5WW5J-KE8WW.